



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA 07/2026**

## **1 – OBJETO**

Registro de preços de produtos para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

## **2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

**2.2.** aquisição será realizada por meio de processo licitatório, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, em conformidade com a legislação vigente.

**2.3.** A contratação atende às diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especialmente a Resolução CD/FNDE nº 006/2020, visando garantir o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos, conforme segue:

**a)** No mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação básica em período parcial, quando ofertada uma refeição;

**b)** No mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos de escolas localizadas em comunidades indígenas ou remanescentes de quilombos, por refeição ofertada;

**c)** No mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação básica, quando ofertadas duas ou mais refeições;

**d)** o mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos em regime de tempo integral, quando ofertadas, no mínimo, três refeições.

**2.4.** A alimentação escolar é essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo diretamente para:

**a)** Permanência dos alunos na escola;

**b)** Melhoria do rendimento escolar;

**c)** Promoção da saúde;

**d)** Combate à desnutrição.

**2.5.** Trata-se de um direito assegurado aos alunos da rede pública de ensino durante todo o ano letivo, sendo dever da Administração Pública garantir sua oferta regular e adequada.

**2.6.** A presente contratação visa atender aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) alunos da rede pública municipal de ensino.

**2.7.** A aquisição observará as diretrizes do PNAE, garantindo padrões adequados de qualidade, segurança alimentar e valor nutricional dos gêneros fornecidos.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**3.2.** O bem a serem adquiridos classifica-se como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**3.3.** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda das unidades escolares.

**3.4.** A CONTRATADA será responsável por:

**a)** Acondicionamento adequado dos produtos;

**b)** Transporte em conformidade com as normas sanitárias;

**c)** Entrega ponto a ponto, conforme locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

**d)** Garantia das condições de higiene, conservação e qualidade dos alimentos.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **4.1. Condições Gerais**

**4.1.1.** Os gêneros alimentícios deverão:

**a)** Atender às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes;

**b)** Observar boas práticas de produção, manipulação, armazenamento e transporte;

**c)** Possuir padrão de qualidade compatível com o consumo escolar;

**d)** Estar em conformidade com as especificações e descrição constantes neste Termo de Referência.

### **4.2. Fornecimento e Entrega**

**4.2.1.** O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**4.2.2.** A entrega deverá ocorrer:

**a)** Na Secretaria Municipal de Educação ou em locais por ela indicados;

**b)** Com controle de entrega contendo identificação dos itens e quantidades



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

c) Em condições adequadas de conservação.

#### **4.3. Gêneros Perecíveis (Hortifrúti)**

4.3.1. Os itens dos lotes 06 e 27 são classificados como gêneros perecíveis in natura ou minimamente processados (hortifrúti).

4.3.2. Em razão do curto prazo de validade, as entregas deverão ocorrer quinzenalmente, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

4.3.3. O objetivo é garantir a qualidade e evitar prejuízo à alimentação escolar.

#### **4.4. Transporte de Produtos Refrigerados e Congelados**

4.4.1. Os itens dos lotes 07, 23, 24, 25, 26, 38, 39, 40, 41, 55, 56, 62, 78, 83, 87, 88 e 92 deverão ser transportados em veículos adequados.

4.4.2. O transporte deverá:

a) Ser realizado em veículos climatizados;

b) Manter temperatura de -15°C ou inferior;

c) Garantir integridade e qualidade dos produtos.

#### **4.5. Amostras**

4.5.1. A licitante vencedora deverá apresentar amostras dos produtos dos seguintes lotes: 02, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 41, 44, 45, 56, 62, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 87 e 88.

4.5.1.1. A exigência de amostras visa assegurar a qualidade sensorial, aceitabilidade e conformidade nutricional dos produtos.

4.5.2. O prazo para apresentação será de 7 (sete) a 10 (dez) dias corridos, contados do encerramento da fase de lances.

4.5.3. As amostras:

a) Serão analisadas pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação;

b) Deverão ser entregues mediante protocolo;

c) Devem estar acompanhadas de relação discriminativa dos produtos.

4.5.4. O não atendimento das especificações ou do prazo implicará desclassificação da proposta.

#### **4.6. Exigência Específica (Café)**

4.6.1. Para o lote 19 (café), o produto deverá possuir certificação no Programa de Qualidade do Café (PQC).

4.6.2. Serão aceitas marcas certificadas conforme lista disponível no site da ABIC.

#### **4.7. Classificação do Objeto**

4.7.1. O objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **5. ENCARGOS TRABALHISTAS**

5.1. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

5.2. Não haverá vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração Pública.

### **6-ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E VALORES**

Os preços estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, considerando contratações públicas similares, fornecedores regionais e banco de preços oficial.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>MEDIA</b>	<b>TOTAL</b>
1	AÇAFRÃO EM PÓ: também conhecido como cúrcuma. Embalagem plástica de 30g cada. Não contém Glúten.	1000	Pacote	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), Vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem de 500g.	600	Unidade	R\$ 18,32	R\$ 10.992,00
3	AÇÚCAR CRISTAL: especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses, a contar da entrega.	2000	Pacote	R\$ 16,64	R\$ 33.280,00
4	AÇÚCAR REFINADO: pacote 5 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 06 meses, a contar da entrega.	800	Pacote	R\$ 29,33	R\$ 23.464,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO: à base de Stevia em gotas. Embalagem de 80 ml.	50	Unidade	R\$ 9,66	R\$ 483,00
6	ALHO: produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande.	800	Kg	R\$ 33,67	R\$ 26.936,00
7	ALMONDEGAS: Descrição do produto: Almôndega preparada com carne bovina, com registro no Ministério da Agricultura – SIF e DIPOA, congelada individualmente. Aparência, cor, odor, sabor e textura característicos. O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária. A mistura cárnea deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância	1000	Kg	R\$ 31,97	R\$ 31.970,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar cerca de 25 gramas. Embalagem primária: bandejas ou saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade de 1 kg de produto e resistente ao transporte e ao armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Os produtos deverão estar sempre em temperatura congelada, em condições para armazenamento de -18° C ou mais frio. Será considerado impróprio e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto a contaminação e/ou que contenham impurezas, corpos estranhos que comprometa a qualidade do produto. O prazo de validade deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo, rachaduras ou furos em sua superfície. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente.				
8	AMENDOIM CRU: Pacote com 500 gramas–amendoim cru, com pele constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 06 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	1200	Pacotes	R\$ 14,17	R\$ 17.004,00
9	AMIDO DE MILHO: não contem glúten, embalagem de 1 kg.	1000	Pacotes	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
10	ARROZ INTEGRAL: longo tipo 1, classe longo fino, subgrupo parabolizado integral. De procedência nacional, isento de mofo, odores, e substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 Kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência.	500	Pacotes	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
11	ARROZ PARBOLIZADO: beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg.	2500	Pacotes	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
12	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha/longo fino, polido, de safra recente, e livre de sujidades ou pragas. Deve ser embalado em pacotes plásticos atóxicos de 5kg. A validade mínima deve ser de 6 a 12 meses da data da entrega.	1000	Pacotes	R\$ 23,63	R\$ 23.630,00
13	AVEIA; em flocos médios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 200g.	800	Unidades	R\$ 8,26	R\$ 6.608,00
14	BOLACHA DE MEL: Pacote 400 gramas. Contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, Açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém Glúten	800	Pacotes	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
15	BOLACHA DOCE: Pacote 370 a 400g gramas. Bolacha tipo Maria ou maisena contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten.	1000	Pacotes	R\$ 7,32	R\$ 7.320,00
16	Bolacha Salgada: pacote com 370 gramas contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico.	800	Pacotes	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00
17	BOLACHA INTEGRAL SALGADA: embalagem de 370 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio).	600	Pacotes	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00
18	BOLACHA INTEGRAL TIPO MAISENA OU TIPO MARIA embalagem de 370 gramas. Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante.	800	Pacotes	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: café torrado e moído, tipo Superior ou Gourmet, embalagem a vácuo de 500g, torra média, sabor equilibrado e livre de impurezas. Especificação Técnica. Composição: Superior ou Gourmet (alta qualidade). Torra: Média. Embalagem: A vácuo puro, em pacotes de 500g. Sendo a embalagem a vácuo	3000	Unidades	R\$ 35,73	R\$ 107.190,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

	envolta por caixa de papelão individualmente. Qualidade: Possuir selo ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Sensorial: Sabor característico, intenso, com aroma agradável, baixo amargor e sem sabores de térreo, mofado ou fermentado. Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
20	CANELA EM PÓ: embalagem com 10 gramas. Validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega.	300	Pacotes	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
21	CANJICA BRANCA: grãos de milho brancos, inteiros e secos, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve seguir normas do MAPA, apresentando embalagem resistente, íntegra, com informações nutricionais, validade e fabricação claras. Não contém Glúten. Embalagem de 500g.	600	Pacotes	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
22	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO (TIPO QUIRERA): Obtida a partir de grãos de milho, selecionados, limpos, triturados (granulometria fina), isenta de corantes e conservantes, cor amarela característica, sabor e odor próprios (sem odores estranhos ou rançosos), livre de sujidades, parasitas, larvas, mofo ou materiais estranhos. Embalagem de 500g	800	Pacotes	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00
23	CARNE BOVINA MÚSCULO RESFRIADA (TRASEIRO OU DIANTEIRO) - carne bovina procedente de matadouro frigorífico, sob regime de inspeção federal, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária com registro no SIF e DIPOA. Carne bovina em cubos, com tamanho de 3 cm x 3cm, resfriada. Deverá conter no máximo 10% de gordura, comprovado com laudo Bromatológico, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 2% de aponeuroses. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, sem exsudato, parasitas, larvas e sujidades e sem sebo comprovado com laudo microbiológico. Porcionado em Pacote de 1 Kg.	3000	Kg	R\$ 34,96	R\$ 104.880,00
24	CARNE BOVINA EM ISCAS - CORTE PATINHO/COXÃO MOLE: Resfriada, sem osso, de primeira qualidade. As iscas devem ser cortadas com dimensões aproximadas de 5 a 8 cm de comprimento e espessura uniforme, livre de nervos, cartilagens, sebos, partes flácidas e excesso de gordura, carne bovina procedente de matadouro frigorífico, Sob regime de inspeção federal, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária com registro no SIF e DIPOA. O produto deve ser resfriado individualmente em sacos permitindo o uso fracionado sem necessidade de descongelamento total. Deverá conter no máximo 10% de gordura, comprovado com laudo bromatológico, ausência de cartilagens, ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, sem exsudato, parasitas, larvas e sujidades e sem sebo comprovado com laudo microbiológico. Porcionado em Pacote de 1 Kg. A carne deve ter cor, odor e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou pegajosidade. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente e selada, com peso de 1kg a 2kg.	3000	Kg	R\$ 42,63	R\$ 127.890,00
25	CARNE DE PORCO PERNIL SUÍNO RESFRIADO: Carne porco pernil suíno desossado magro sem capa de gordura, resfriado cortado em cubos de 3 x 3 cm embalado em saco plástico atóxico transparente, limpo, não violado, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg cada embalagem.	3000	Kg	R\$ 23,63	R\$ 70.890,00
26	CARNE MOÍDA RESFRIADA: carne bovina procedente de matadouro frigorífico, sob regime de inspeção federal SIF e DIPOA proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária. Carne bovina moída resfriada, tipo patinho ou coxão mole. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ausência de cartilagens, ossos sem aponeuroses. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, sem sebo, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades. Embaladas em pacote de 1 Kg.	3000	Kg	R\$ 44,30	R\$ 132.900,00
27	CEBOLA: in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	350	Kg	R\$ 5,66	R\$ 1.981,00
28	CHÁ EM SAQUINHOS, SABOR CAMOMILA, para uso alimentício. Caixa com 10 saquinhos de 10g.	300	Caixa	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
29	CHÁ EM SAQUINHOS, SABOR ERVA CIDREIRA, para uso alimentício. Caixa contendo 10 saquinhos de 10g.	300	Caixa	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
30	CHÁ EM SAQUINHOS, SABOR ERVA DOCE, para uso alimentício, caixa com 10 saquinhos de 10g.	300	Caixa	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
31	CHÁ MATE, TOSTADO COMPOSIÇÃO ERVA MATE TOSTADA, a granel, sabor natural, em embalagem de 250 g.	1500	Caixa	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00
32	CHOCOLATE EM PÓ INGREDIENTES: cacau em pó, açúcar. Embalagem com	300	Pacotes	R\$ 30,53	R\$ 9.159,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	peso de 500g. Ideal para uso culinário.				
33	CACAU 100% EM PÓ, embalagem de 200g. Não contendo glúten.	200	Pacotes	R\$ 40,23	R\$ 8.046,00
34	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL COM 50% DE CACAU. Embalagem de 200g. Não contendo glúten.	500	Pacotes	R\$ 37,33	R\$ 18.665,00
35	COCO RALADO: úmido sem adição de açúcar. Embalagem pacote de 100 gramas.	600	Pacotes	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
36	COLORAU EM PÓ PACOTE 500G, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor Validade mínima de 06 meses.	300	Pacotes	R\$ 18,97	R\$ 5.691,00
37	COOKIES sabor coco, limão, maracujá, baunilha. Ingredientes: Farinha de arroz, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, polpa de maracujá natural, manteiga de cacau, clara, gema, fermento químico bicarbonato de amônio e sódio, sal, emulsificante lecitina de soja, espessante goma xantana e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 180 gramas.	300	Pacotes	R\$ 12,27	R\$ 3.681,00
38	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: cortes de coxa e sobre coxa de frango, congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), manipulados em condições higiênicas provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA conforme a portaria nº 368 de 04 de setembro de 1997 do ministério da agricultura e do abastecimento. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato e partes flácidas, cor: própria, sem manchas esverdeadas com indícios de fermentação pútrida; cheiro e sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades. Embalagem: o produto deverá estar congelado e embalado com saco plástico atóxico, com etiquetas de identificação e data de validade, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. Os pacotes deverão conter peso de 1 kg (um quilo).	3000	Kg	R\$ 12,26	R\$ 36.780,00
39	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO (DESOSSADA): cortes de coxa e sobrecoxa de frango sem osso, congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), manipulados em condições higiênicas provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato e partes flácidas, cor: própria, sem manchas esverdeadas com indícios de fermentação pútrida; cheiro e sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades. Embalagem: o produto deverá estar congelado e embalado com saco plástico atóxico, com etiquetas de identificação e data de validade, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. Os pacotes deverão conter peso de 1 kg (um quilo).	3000	Kg	R\$ 18,50	R\$ 55.500,00
40	COXINHA DA ASA DE FRANGO: Parte superior da asa, conectada ao peito, compreendendo o úmero Carne branca recoberta por pele, com um único osso central. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto de saco atóxico. Os pacotes deverão conter peso de 1 kg (um quilo). Congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), manipulados em condições higiênicas provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato e partes flácidas, cor: própria, sem manchas esverdeadas com indícios de fermentação pútrida; cheiro e sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades.	1500	Kg	R\$ 15,83	R\$ 23.745,00
41	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, SIF e DIPOA devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)	3000	Kg	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00
42	CRAVO DA ÍNDIA: tipo condimento, apresentação natural. Aplicação culinária em geral. Pacote com 10g.	100	Pacotes	R\$ 7,33	R\$ 733,00
43	CREME DE LEITE - Embalagem 200g. Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do	1000	Caixa	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses				
44	DOCE DE LEITE: cremoso composto de Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima beta galactosidase e conservador: Sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem de 400g	500	Unidades	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
45	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem de 300 gramas(pacote, sachê)	2000	Pacotes	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
46	ERVAS FINAS: Desidratadas – pacote de 10gramas. Não pode conter traços de glúten.	500	Pacotes	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
47	FARINHA DE MANDIOCA: tipo 1, grupo seca, classe grossa, baixa acidez. Produto obtido pacote 500g.	800	Unidades	R\$ 7,23	R\$ 5.784,00
48	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, peso de 1 Kg. Não contém glúten. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	800	Pacotes	R\$ 6,46	R\$ 5.168,00
49	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL: tipo 1, Premium, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 5Kg.	1000	Pacotes	R\$ 20,16	R\$ 20.160,00
50	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE: pacote 500 gramas. Contém glúten.	300	Pacotes	R\$ 10,53	R\$ 3.159,00
51	FEIJÃO tipo carioca: tipo 1. Peso 1 Kg.	800	Kg	R\$ 7,33	R\$ 5.864,00
52	FEIJÃO PRETO: tipo 1, peso líquido 1 Kg.	800	Kg	R\$ 6,23	R\$ 4.984,00
53	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: para bolos, lata ou pote de 250 gramas.	200	Unidade	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00
54	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: composto por leveduras (Saccharomyces cerevisiae), ideal para panificação. Embalagem com 10g, sachê aluminado a vácuo, lacrado. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem sinais de umidade ou contaminação. Validade mínima de 10 meses na entrega.	500	Sachês	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
55	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI: congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), manipulados em condições higiênicas provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA congelado, embalado em saco plástico atóxico transparente, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 750g.	3000	Kg	R\$ 20,80	R\$ 62.400,00
56	FILE DE TILAPIÁ CONGELADA: Os files devem apresentar-se frescos, sem couro, sem espinha, sem espinhos, totalmente limpos, congelados. Devem apresentar aspecto, cor odor, sabor e textura próprios e características da espécie do peixe, do tipo e classe do produto, livre de descolorações, escurecimento, odores e sabores estranhos. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 10% do peso líquido do produto descongelado e drenado. Deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os Peixes permitidos são FILÉS sem espinhos de tilapia. Produzido dentro das normas de Boa Prática de fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção não pode conter: corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta. Validade de no mínimo 6 meses e fabricado em até no máximo 30 dias antes da data da entrega do lote. O produtor deverá apresentar certificação de órgão oficial fiscalizador para produtos de origem animal SIF. Embalagem de 1kg.	2000	Kg	R\$ 46,33	R\$ 92.660,00
57	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho pré-cozidos, obtidos através da laminação e cozimento a vapor de grãos de milho desgerminados. Cor amarela característica, aspecto de flocos inteiros, sabor e cheiro próprios de milho. Produto isento de sujidades, parasitas, larvas, umidade excessiva, ranço ou fermentação. Não contém glúten Embalagem: Pacotes plásticos transparentes e atóxicos (polipropileno), contendo 500g, lacrados, com rotulagem completa (ingredientes, tabela nutricional, validade e fabricante).Validade/Entrega: Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega; data de fabricação não superior a 45 dias da entrega.	500	Pacotes	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
58	GOMA PARA TAPIOCA – massa pronta par tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: contendo 500g. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10meses. Não pode conter traços de glúten	500	Pacotes	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
59	GELATINA SEM SABOR E COR – embalagem de 24g.	300	Pacotes	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
60	FUBÁ DE MILHO FINO: cor amarela, embalagem pacote de 1 kg. Não contém glúten.	400	Pacotes	R\$ 8,06	R\$ 3.224,00
61	GRANOLA SEM AÇÚCAR COMPOSIÇÃO: Aveia em flocos, extrato de malte, gérmen de trigo, linhaça semente, flocos de milho, maçã desidratada, castanha de caju, uva passa, castanha do para e gergelim. Embalagem de 850 gramas.	400	Pacotes	R\$ 33,23	R\$ 13.292,00
62	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: sabor morango, coco. Pacote de 1 litro.	2.500	Litros	R\$ 11,49	R\$ 28.725,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura abaixo de 10°C.				
63	LEITE CONDENSADO composto de leite concentrado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395g.	500	Unidades	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
64	LEITE EM PÓ: pacote 400 gramas. leite em pó leite integral, vitaminas (c, a e d), piro fosfato férrico e emulsificante de soja. Não contém glúten.	1200	Pacotes	R\$ 15,47	R\$ 18.564,00
65	LEITE LONGA VIDA – sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	300	Litros	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
66	LENTILHA SECA: tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	500	Pacotes	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
67	LEMON PEPPER: embalagem com 20g. Não pode conter traços de glúten.	200	Pacotes	R\$ 3,36	R\$ 672,00
68	LOURO: desidratado constituído de folhas sãs, limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo. Pacote com 4 a 5 gramas. Não pode conter traços de glúten.	500	Pacotes	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
69	MACARRÃO CABELO ANJO pacote de 500 gramas	200	Pacotes	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
70	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO com ovos– embalagem com 500 gramas.	300	Pacotes	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
71	MACARRÃO TIPO AVE MARIA com ovos– embalagem com 500 gramas.	300	Pacotes	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
72	MANJERICÃO DESIDRATADO. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado. Embalagem contendo de 5 a 7gramas. Não pode conter traços de glúten.	200	Pacotes	R\$ 3,49	R\$ 698,00
73	MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	300	pacotes	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
74	MACARRÃO CARACOL é uma massa curta, seca e espiralada que lembra pequenos caracóis Espirais ou formato de caracol. Produzido com sêmola de trigo e/ou com ovos, com textura firme, boa resistência ao cozimento, Sêmola de trigo, água, ovos pasteurizados, e corantes naturais como cúrcuma e urucum. Pacote 500gr macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten	500	Pacotes	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: de primeira linha – embalagem de 1 kg- produto obtido de farinha de trigo ovos e água Sêmola de trigo enriquecida. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigente e com fabricação e data de validade vigente e disponível na embalagem.	1000	Pacotes	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
76	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: pacote de 500gr ou 1 kg macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten	1500	Pacotes	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
77	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE (com arroz e milho), pacote de 500 gramas.	100	Pacotes	R\$ 6,96	R\$ 696,00
78	MANTEIGA COM SAL: Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, fermentos lácticos e cloreto de sódio. ; Alergênicos. Contém leite e lactose. Não contém glúten. .Embalagem de 200 gramas. Deve ser mantido sob-refrigeração(até 10°C para manter a qualidade do mesmo.	1000	Unidades	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00
79	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 – embalagem de 400g – grãos provenientes da espécie Zea mays l., subespécie mays, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180 graus Celsius. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	700	Pacotes	R\$ 7,06	R\$ 4.942,00
80	ÓLEO DE SOJA: refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml cada. A embalagem deverá estar íntegra sem danificação de qualquer espécie e conter especificação dos ingredientes, do fabricante e data de vencimento. O produto deverá apresentar validade de 1 ano a partir da data de entrega.	3000	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 23.580,00
81	ORÉGANO: desidratado para tempero, obtido da folha de Origanumvulgaris, L. sã, limpa e seca. Embalagem plástica contendo 200g. Validade de 06 meses a partir da entrega.	200	Pacote	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

82	OVOS BRANCOS DE GALINHA: tipo grande, frescos, primeira qualidade, isentos de sujidades, rachaduras ou substâncias estranhas. Casca limpa e intacta. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF).Acondicionados em cartelas/bandejas de papelão ou plástico com 30 unidades, em perfeitas condições de armazenamento e transporte. “A validade na entrega não deve ser inferior a 20 dias.”	1500	Dúzias	R\$ 11,33	R\$ 16.995,00
83	PÃO DE QUEIJO: pacote 1 kg congelado: pão de queijo com fécula de mandioca, óleo vegetal refinado, leite em pó, polvilho azedo sal refinado, queijo parmesão em pó, ovo integral desidratado, amido modificado. Não contém glúten.	1000	Kg	R\$ 24,66	R\$ 24.660,00
84	POLVILHO DOCE . Embalagem de 500g.	800	Pacotes	R\$ 9,26	R\$ 7.408,00
85	POLVILHO AZEDO. Embalagem de 500g.	800	Pacotes	R\$ 8,59	R\$ 6.872,00
86	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: embalagem de 500 gramas. Não contendo glúten.	500	Pacotes	R\$ 18,66	R\$ 9.330,00
87	REQUEIJÃO COPO 200 GRAMAS : leite fluido desnatado, creme de leite, sal, acidulante (ácido láctico), estabilizantes (polifosfatos) e conservante (ácido sórbico). Não contém glúten. A entrega deste produto deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura de até 10°C.	1500	Unidades	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00
88	REQUEIJÃO BALDE DE 1 KG: leite fluido desnatado, creme de leite, sal, acidulante (ácido láctico), estabilizantes (polifosfatos) e conservante (ácido sórbico). Não contém glúten e sem adição de amido. A entrega deste produto deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura de até 10°C.	300	Unidades	R\$ 71,97	R\$ 21.591,00
89	SAGU SEM SABOR: Embalagem de 500 g. Não contem glúten.	100	Pacotes	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
90	SAL: refinado iodado. Embalagem de 1 kg.	600	Pacotes	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
91	SALSA DESIDRATADA: produto obtido a partir de folhas de salsa (Petroselinum crispum), desidratadas, com coloração verde característica, odor e sabor próprios. Deve estar livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos, sem sinais de umidade, mofo ou deterioração. Embalagem plástica atóxica, resistente e bem vedada, contendo no mínimo até 10 gramas. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e atender às normas sanitárias vigentes. Não contém glúten.	500	Pacotes	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
92	SALSICHA: pacote com 5 kg Salsicha tipo Hot Dog resfriada em pacote embalado a vácuo de Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, papada, miúdos suíno, pele suína, água, proteína vegetal, sal, amido (máx. 2%), açúcar, aromatizantes: aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, Antioxidante: eritorbato de sódio, Corante: corante natural. Não contém glúten.	300	Pacotes	R\$ 69,28	R\$ 20.784,00
93	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO: produto elaborado com sardinhas, acondicionadas em óleo comestível e sal. Deve apresentar aspecto, odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração. Isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem em lata íntegra, sem amassados ou ferrugem, contendo 125 gramas. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e atender às normas sanitárias vigentes. Isento de realçador de sabor glutamato monossódico.	500	Latas	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
94	VINAGRE: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 224 e emulsão neutra, acidez 4%. Não contém glúten. Embalagem de 900 ml.	600	Unidades	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00

R\$1.558.643,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais.)

## **7-METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios in natura e minimamente processados, conforme cronograma e demanda definidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela nutricionista responsável.

**7.2.** Prazo máximo de entrega ate 7(sete) dias úteis apos o recebimento do empenho.

**7.3.** Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, situadas na sede e nos distritos, nos dias e horários previamente estabelecidos pela Administração, nos seguintes endereços:

Escola Municipal Homero Talevi Campos – Rua Manoel Barbosa, nº 24 – Ventania;

CMEI Cia Saber – Rua Florido Caetano Ferreira, nº 229 – Ventania;

CMEI Criança Feliz – Rua João Santiago, nº 183 – Ventania ;

Escola Municipal João Batista Lemes – Rua João Batista Lemes, s/n – Vila Santo Antônio;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira – Rua XV de Novembro, nº 210 – Distrito Novo Barro Preto;

CMEI Menino Jesus – Avenida do Cerne, nº 1640 – Distrito Novo Barro Preto;

CMEI Raio de Sol – Rua Castro Alves, nº 407 – Distrito Novo Barro Preto;

Escola Rural Municipal Zacarias de G. E. Vasconcelos – Bairro Água Clara.

**7.4.** O transporte, acondicionamento e a entrega dos gêneros alimentícios serão de responsabilidade do fornecedor, devendo ocorrer em condições adequadas de higiene e conservação, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

**7.5.** No ato da entrega, os produtos estarão sujeitos à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ser recusados aqueles que não atendam aos padrões exigidos.

## **8-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A aquisição será realizada por meio de LICITAÇÃO, na modalidade de pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2022, priorizando ampla concorrência economicidade.

**8.2.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de bens caracterizados como comuns, com características técnicas cujos padrões de desempenho e qualidade especificações usuais de mercado.

**8.3.** Os Itens deverão atender as especificações técnicas da tabela no item 6.

**8.4.** O fornecedor deverá atender aos seguintes critérios

a) Experiência comprovada na comercialização do ramo alimentício e produtos similares.

b) Capacidade de fornecer os produtos dentro do prazo estipulado 7 dias após o recebimento do pedido.

c) Certificação de qualidade e conformidade com normas sanitárias vigentes estipuladas e descritas na descrição dos itens.

**8.5** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1. Obrigações da CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá:

a) Fornecer os gêneros alimentícios conforme especificações, quantitativos, cronograma e locais definidos neste Termo de Referência e no Projeto de Venda;

b) Garantir que os produtos sejam de qualidade lícita, próprios para consumo, livres de sujidades, pragas ou qualquer fator que comprometa a segurança alimentar;

c) Realizar as entregas de forma parcelada, nos dias e horários estabelecidos;

d) Assegurar adequado acondicionamento, transporte e conservação dos alimentos;

e) Cumprir as normas higiênico-sanitárias vigentes;

f) Substituir, sem ônus, os produtos recusados;

g) Comunicar previamente impossibilidade de fornecimento;

h) Manter condições de habilitação durante toda a execução;

i) Arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

### **9.2. Obrigações da CONTRATANTE**

A CONTRATANTE deverá:

a) Disponibilizar informações necessárias (cronograma, locais, cardápio);

b) Receber e conferir os produtos;

c) Rejeitar itens fora do padrão;

d) Efetuar pagamento conforme contrato;

e) Designar fiscal/gestor;

f) Acompanhar a execução do fornecimento.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**10.1.** A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas.

**10.2.** Somente serão considerados produtos que:

a) Atendam às especificações técnicas;

b) Estejam conforme o Projeto de Venda;

c) Tenham sido aceitos pela fiscalização.

**10.3.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante:

a) Nota Fiscal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

- b) Atesto do responsável;
- c) Regularidade fiscal.

**10.4. Não será pago:**

- a) Produto não entregue;
- b) Produto recusado;
- c) Produto fora das condições estabelecidas.

## **11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A execução será acompanhada por servidor designado.

**11.2.** Compete à fiscalização:

- a) Verificar qualidade e quantidade;
- b) Acompanhar prazos;
- c) Registrar ocorrências;
- d) Notificar irregularidades.

**11.3.** Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente.

**11.4.** A fiscalização não exclui a responsabilidade da CONTRATADA.

## **12. PRAZO E VIGÊNCIA**

**12.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**12.2.** A execução será parcelada, conforme demanda.

**12.3.** Poderá haver prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **13. REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

**13.1.** Os preços poderão ser reajustados após 12 meses, com base no IPCA/IBGE ou outro índice oficial aplicável ao setor.”

**13.2.** A contratada deverá comprovar:

- a) notas fiscais
- b) contratos
- c) planilhas de custo

**13.3.** Propostas inferiores a 70% do valor estimado poderão ser analisadas quanto à exequibilidade.

## **14. SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** É vedada a subcontratação do objeto principal, admitindo-se a subcontratação de serviços acessórios, como transporte e logística, desde que não comprometam a execução contratual.

## **15. PENALIDADES E SANÇÕES**

**15.1.** Aplicam-se as sanções da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** Poderão ser aplicadas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de contratar;
- d) Declaração de inidoneidade.

**15.3.** A contratada deverá reparar danos causados.

## **16. RISCOS E MITIGAÇÃO**

**16.1.** Principais riscos:

- a) Atraso na entrega;
- b) Produto fora do padrão;
- c) Problemas logísticos;
- d) Sazonalidade (hortifrúti).

**16.2.** Medidas:

- a) Planejamento de demanda;
- b) Cronograma;
- c) Fiscalização contínua;
- d) Substituição de produtos;
- e) Comunicação formal.

## **17-CRITÉRIO DE SELEÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**17.1.** Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## **17.1.2 Habilitação jurídica**

**a)**Empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede:

**b)**Microempreendedor individual-MEI: Certificado de condição de Microempreendedor individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação de autenticidade no site: <http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreender>.

**c)**Sociedade empresaria sociedade limitada unipessoal-SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI Inscrição no ato constitutivo, estatuto ou contratação social no registro público de Empresas Mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**d)**Sociedade simples: inscrição no ato constitutivo no registro Civil de Pessoas jurídicas do local de sua sede acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

## **17.1.3 Habilitação Fiscal e trabalhista**

**a)**Inscrição no cadastro de pessoas jurídicas( cartão CNPJ)

**b)**Prova de regularidade fiscal perante a fazenda Nacional(CND)

**c)**Prova de regularidade fiscal perante a fazenda estadual (CND Estadual)

**d)**Prova regularidade com fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)

**e)**Prova de existência de débitos inadimplidos perante a justiça do (CNDT)

**17.2** Comprovações de aptidão para a prestação do serviço do objeto desta contratação, ou com item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente quando for o caso.

**17.3** Comprovação de documentações, licenças sanitárias, alvarás e certidões descritas nos item 6.

**17.4** Serão considerados como desclassificados do lote a proposta que não constar marca do produto ofertado, ou cujo produto ofertado não atenda as especificações mínimas exigidas neste termo, no edital de licitação e seus anexos.

## **18-DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**18.1** A participação no presente procedimento implica plena aceitação, por parte dos interessados, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento.

**18.2** Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da execução do objeto serão dirimidos pela Administração, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021

**18.3** A Administração reserva-se o direito de, por interesse público devidamente justificado, revogar ou anular o procedimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem que disso resulte direito à indenização aos participantes, nos termos da legislação aplicável.

**18.4** Integram o presente procedimento, para todos os fins de direito, o Termo de Referência, o Edital, seus anexos.

Ventania 17 de Abril de 2026.

**Ronaldo Barbosa de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação